



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.645, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.¹

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

O Prefeito de Céu Azul, Estado do Paraná, com base nos Artigos 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, e com base nos §§ 1º e 2º do art. 5º da Lei Municipal nº 2605 de 18 de dezembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, com base em anulação parcial, no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para reforço no exercício financeiro de 2025 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2024	Atividade: Objetivo: Ajudinamento Urbano		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390300000 - Material de consumo	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	257	R\$ 15.000,00
Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2061	Atividade: Objetivo: Manutenção da Rede de Atenção às Urgências - Samu		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3371700000 - Rateio pela participação em consórcio público	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	812	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 22.000,00			

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos			
Unidade Orçamentária: 09.020	Departamento de Meio Ambiente		
Funcional Programática: 09.020.0018.0541.0013.2025	Atividade: Objetivo: Rearborização Urbana		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	259	R\$ 15.000,00
Secretaria de Saude			
Unidade Orçamentária: 12.020	Departamento de Saúde		
Funcional Programática: 12.020.0010.0301.0008.2051	Atividade: Objetivo: Manut.do Depto.de Saúde - Rec.vinc.(ec 29) 15% Receitas Próprias		
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ref. Dotação	Valor
4490520000 - Equipamentos e material permanente	00303 - Saúde - até 15% vinc. Rec. Impostos	764	R\$ 7.000,00
VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO: R\$ 22.000,00			

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.646, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Exonera servidor do cargo de
provimento efetivo.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e atendendo solicitação do servidor através de Requerimento,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 21 de agosto de 2025, o servidor público **MARLON GETULIO ALVES**, Matrícula Funcional nº 23442-1 do cargo de provimento efetivo de MOTORISTA, do quadro de pessoal deste Município, nomeado em 24 de março de 2021 através do Decreto nº 6.249/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 342, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Luiz Sanna Bachin**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Londrina – PR com a finalidade de levar paciente para consulta médica no Hospital de Queimados de Londrina.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 268, no dia 21 de agosto de agosto de 2025 e retorno em 22 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 343, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, para participação na capacitação com o tema "Gestão Financeira e Prestação de Contas do SUAS", que acontecerá na cidade de Maringá/PR, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial Onix, frota 244, placa RHR9B99, em 26 de agosto de 2025 às 13h30; e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2025, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 344, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Fabiana Verdeiro Fachin**, Chefe da Divisão de Programas e Projetos Assistenciais, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, para participação na capacitação com o tema "Gestão Financeira e Prestação de Contas do SUAS", que acontecerá na cidade de Maringá/PR, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial Onix, frota 244, placa RHR9B99, em 26 de agosto de 2025 às 13h30; e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2025, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 345, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

**Concede Diárias a Servidora
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias à servidora **Jussara Schafaschek Zuquelo**, lotada na Secretaria de Assistência Social, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, para participação na capacitação com o tema "Gestão Financeira e Prestação de Contas do SUAS", que acontecerá na cidade de Maringá/PR, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com carro oficial Onix, frota 244, placa RHR9B99, em 26 de agosto de 2025 às 13h30; e retorno ao município no dia 29 de agosto de 2025, com previsão de chegada às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3870



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 346, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **Andreia Strinta dos Santos Elias**, Assistente Social lotada na Secretaria de Assistência Social, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, em razão da participação na capacitação com o tema "Gestão Financeira e Prestação de Contas do SUAS", que acontecerá na cidade de Maringá/PR, nos dias 27 e 28 de agosto do corrente ano.

Parágrafo único. Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 21 de agosto de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3870

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 103/2024 - Aditivo nº. 1

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPREITEIRA CS LTDA

OBJETO: Recape Asfáltico de vias urbanas em CBUQ, 5.007,99 m², incluindo serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.

ALTERAÇÃO: Considerando o memorando nº 2278/2025 e documentos que o acompanham, no qual é solicitado o aditivo de supressão ao contrato em razão da não execução dos serviços referentes à etapa de urbanização e glosas na etapa de revestimento asfáltico, conforme planilha de ensaios tecnológicos apresentada. As partes resolvem promover o seguinte aditivo: Fica aditivado o Contrato Administrativo no 103/2024, acrescentando o seguinte dispositivo: promover a glosa de serviços na importância de R\$ 9.931,61 (Nove mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta e um centavo), conforme planilha de readequação e planilha orçamentária constante no Anexo I do presente aditivo;

VIGÊNCIA: 16/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/08/2025

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e CLARICE BENELLI SPERFELD



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3870



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 35/2025 – M.C.A.

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 35/2025

Recorrente: CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 35.741.144/0001-83

Assunto: Análise de Recurso Administrativo – Desclassificação de Proposta Comercial

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 35.741.144/0001-83, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 35/2025, cujo objeto é a aquisição de um veículo novo, zero quilômetro, tipo SUV, para uso oficial do Executivo Municipal de Céu Azul – PR, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

A recorrente, após apresentar sua proposta comercial e documentação de habilitação em conformidade com os termos editalícios, foi desclassificada sob o fundamento de que o modelo de veículo ofertado (TOYOTA COROLLA CROSS XRE) não atenderia à exigência contida no Termo de Referência relativa à funcionalidade de alerta de ponto cego.

Entretanto, após análise técnica e do conteúdo do recurso apresentado, observa-se que:

- A empresa recorrente afirma que o veículo proposto, TOYOTA COROLLA CROSS XRE, será entregue com o item “alerta de ponto cego” instalado, ainda que este não faça parte do pacote básico de fábrica, tratando-se de acessório adicional plenamente possível de ser incluído no modelo ofertado;
- O edital exige a presença do equipamento de alerta de ponto cego, mas não restringe sua origem à configuração de fábrica, tampouco veda expressamente sua instalação como item adicional;
- c) Ressalte-se que, embora o parecer jurídico tenha sido contrário ao acolhimento do recurso, trata-se de manifestação de caráter opinativo, não vinculando a decisão do Chefe do Poder Executivo.

Ademais, verifica-se que a proposta encaminhada pela empresa recorrente descreve expressamente os itens exigidos em edital, inclusive o alerta de ponto cego, e representa a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, posto que o veículo é o de menor preço (conforme critério de edital) e detém todos os demais itens técnicos exigidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/08/2025 14:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://lc.lpm.com.br/p87166a540ace6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3870



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

Assim, restando atendidos os requisitos legais e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, razoabilidade, economicidade e interesse público, a manutenção da desclassificação mostra-se inadequada.

Diante do exposto, **ACOLHO** o recurso interposto pela empresa **CAMMINARE MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, **ANULANDO** a decisão de desclassificação, bem como determinando o retorno do processo licitatório à fase de análise da proposta da recorrente, a fim de que seja devidamente avaliada quanto à sua conformidade com as exigências editalícias.

Publique-se. Cumpra-se.

Céu Azul/PR, 21 de agosto de 2025.



Assinado eletronicamente por:
LAURINDO SPEROTTO
*** 960.109-**
21/08/2025 14:25:51
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito de Céu Azul/PR

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 21/08/2025 14:25:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://lc.ipm.com.br/p87166a540ace6>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3870



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1026 // CNPJ 76.206.473/0001-01

Ao Senhor:

MARCOS SOUZA DE BRITO

Empresa **OCEANO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob nº 21.267.886/0001-04**

Referente Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor - Memorando nº 1.349/2024- Concorrência Eletrônica nº 14/2024 – M.C.A. e Contrato nº 89/2024.

Considerando as irregularidades na execução dos serviços objeto do Contrato nº. 89/2024, Concorrência nº. 14/2024, que tem por objeto Lote 3 - Execução de obra de melhorias no Centro Comunitário de Santa Luzia compreendendo pinturas e revestimento, conforme projetos e memoriais, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com o cronograma físico-financeiro, os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 14/2024.

Considerando a notificação preliminar encaminhada pela Secretaria de Planejamento, por meio de seus fiscais, quanto à não execução da obra;

Fica notificada Vossa Senhoria da instauração do Processo Administrativo Sancionatório a Fornecedor Memorando nº. 1.349/2024, conforme termo de instauração e termo de instrução do processo em anexo;

Nesses Termos fica Notificada Vossa Senhoria para apresentação de defesa escrita, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta notificação. Sendo assegurado vista ao processo;

Atenciosamente,



Assinado eletronicamente por:
DANIELLI CRISTINE LOURENÇO
CAMARGO
915.969-
21/08/2025 11:05:22

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP.

DANIELLI C. LOURENÇO CAMARGO

Agente de Contratação

Obs.: a resposta da presente notificação, poderá ser entregue no setor de licitações, ou por e-mail para licitacao@ceuazul.pr.gov.br, com confirmação de recebimento.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/08/2025 11:05:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icjpm.com.br/paa723c088678>





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3870



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Avenida NILO UMBERTO DEITOS - 1426, Centro, CEP 85840000, Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – E-mail: adm@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 49/2025 – M.C.A. – Forma Eletrônico

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na forma eletrônico, através do site www.bilcompras.org.br "**acesso identificado**", licitação na Modalidade de Pregão, tipo de Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) Por Item, objetivando o **Abertura de licitação para aquisição de brinquedos e mobiliários para uso no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. A aquisição de brinquedos e mobiliário destina-se ao fortalecimento das ações de promoção do desenvolvimento integral de crianças de 0 a 6 anos, no âmbito do Programa Nossa Gente Paraná e conforme as diretrizes do SUAS. Os brinquedos serão utilizados como instrumentos pedagógicos e lúdicos no acompanhamento de 20 famílias em situação de alta vulnerabilidade social, atendidas pelo CRAS, conforme deliberação nº 047/2022 - CEDCA/PR.** conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo estimado: **R\$ 24.711,15**

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as 08:00:00 horas do dia 05/09/2025.

Início da sessão de disputa de preços: as 08:30:00 horas do dia 05/09/2025.

Referência de tempo: horário de Brasília - DF

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site [Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL \(ceuazul.atende.net\)](http://Portal da Transparência - MUNICÍPIO DE CÉU AZUL (ceuazul.atende.net)) através do link licitações, ou ainda no site www.bilcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1023 – 3121-1026 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de agosto de 2025.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 21 de Agosto de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3870

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS

ERRATA

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através do presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Regulamento do Fórum para a Eleição da Representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, Biênio 2025-2027 (Anexo da Resolução nº 31/2025)**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 14 de agosto de 2025, Edição nº 3865, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 10 As candidaturas deverão ocorrer da seguinte maneira:

.....

Parágrafo Primeiro: Ficam impedidos de candidatar-se como representantes não governamentais os detentores de cargos em comissão ou de direção no serviço.

Leia-se:

CAPÍTULO IV

DO REGISTRO E DA HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 10 As candidaturas deverão ocorrer da seguinte maneira:

.....

Parágrafo Primeiro: Ficam impedidos de candidatar-se como representantes não governamentais os detentores de cargos em comissão ou de direção no **serviço público**.

Céu Azul, 21 de agosto de 2025.

Claudia Loni Blauth da Silva
Presidente do CMAS